



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ROD. ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS-SC

TELEFONE +55 (48) 3721-5351



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

I ESCOLA DE VERÃO LEMATE - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Vimos a tornar pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação regularmente matriculados na Universidade Federal de Santa Catarina que irão desenvolver atividades de extensão e pesquisa no âmbito do Projeto Sigpex nº 202118881, com o título “**I ESCOLA DE VERÃO LEMATE - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL**”, cuja maior parte das atividades serão desenvolvidas no Laboratório de Estudos da Multifuncionalidade Agrícola e do Território – Lemate.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vaga de bolsista de extensão.

1.2. O projeto de extensão tem o objetivo de contribuir com as atividades organizativas (encerramento) da I Escola de Verão, com vistas a elaborar um programa de formação de agentes de desenvolvimento territorial sustentável que mobilize o enfoque da Cesta de Bens e Serviços Territoriais - CBST.

1.3. O plano de trabalho do bolsista será elaborado conforme as atividades específicas da atuação. O projeto encontra-se anexo a este Edital.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão regularmente matriculado em cursos de graduação exercerá suas funções em 20 horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é pelo período de 5 meses, a contar da assinatura do contrato com o bolsista.

2.3. Estão sendo ofertadas neste Edital 1 (uma) bolsa de extensão, para estudantes de graduação com valor mensal total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).



3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau ou apresentação de TCC para o período de vigência da bolsa.
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0, exceto para alunos de primeira fase; para os estudantes de graduação.
- 3.4. Dispor das horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01 de agosto até 05 de agosto de 2022 (até às 17:00)**, por meio do e-mail lematepesquisa@gmail.com - anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado.

II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato pretende se matricular no 2º (segundo) semestre de 2022.

III - Carta de intenções e apresentação do candidato.

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site do Lemate e os candidatos serão informados via e-mail, no dia 05 de agosto de 2022 (a partir das 18:00).

4.3. No envio da candidatura preencher no **CAMPO ASSUNTO DO E-MAIL: INSCRIÇÃO PROJETO EXTENSÃO**

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do coordenador do Projeto;

5.1.1.1. Os bolsistas exercerão atividades de forma interdisciplinar, podendo atuar em diferentes **eixos do Projeto**: Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS); Formação de Agentes do DTS; Cestas de Bens e Serviços Territoriais; Cooperativismo.



5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada por uma comissão de pesquisadores, designada pelo coordenador do projeto, que irá avaliar os documentos (item 4.1, subitens I, II e III deste Edital) e organizar e efetuar as entrevistas com os candidatos, que ocorrerão no dia **08 de agosto de 2022, à partir das 08:30**.

6.2. O peso da avaliação do item 4, subitens I, II e III deste Edital será de 50% do total da nota, distribuídos em 25% histórico escolar e currículo e 25% à carta de intenção e apresentação. Coloca-se que a disponibilidade de horários e o IAA são eliminatórios para esta fase da avaliação.

6.3. Serão convocados para a próxima etapa de avaliação (item 6.4) deste Edital, os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

6.4. A próxima etapa da seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada de forma remota (link a ser enviado por email ao candidato), com horário definido pela comissão. A entrevista terá em torno de 15 a 20 minutos e será realizada para aferir as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez com peso de 50% do total da nota do candidato.

6.5. O estudante selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.6. O resultado da seleção será divulgado no site do Lemate e será enviado e-mail aos alunos que tiveram suas inscrições homologadas, no dia 11 de agosto de 2022.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ROD. ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS-SC

TELEFONE +55 (48) 3721-5351



7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis-SC, 29 de julho de 2022.

Professor Ademir A. Cazella

Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ROD. ADMAR GONZAGA, 1346 - ITACORUBI - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS-SC

TELEFONE +55 (48) 3721-5351



ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de 01 a 05 de agosto de 2022 (até às 17:00)	Inscrições: e-mail lematepesquisa@gmail.com Anexando documentos conforme item 4, subitem 4.1 (I, II, III) deste Edital. CAMPO ASSUNTO DO E-MAIL: INSCRIÇÃO PROJETO EXTENSÃO
05 de agosto de 2022 (à partir das 18:00)	Homologação das inscrições e divulgação da lista das entrevistas (online)
08 de agosto de 2022	Entrevistas com os candidatos
11 de agosto de 2022	Divulgação do resultado do processo seletivo.